

**INDICAÇÃO
Nº 1069/01**

**“Solicita a interferência do
Executivo junto a
Secretaria de Saúde”**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, dignese Sua Excelência interferir junto a Secretaria de Saúde, no sentido de efetuar uma pesquisa de acuidade visual em todas as faixas etárias, para termos dados mais concretos das patologias visuais em nosso Município.

INDICO, ainda o uso do teste com tabela de SNELEM pelos agentes comunitários de saúde, além de sua utilização em creches, escolas da rede municipal.

*Plenário da Câmara, Sala Vereador ZINO
MILITÃO DOS SANTOS, 25 de Outubro de 2001.*

**Marcos Antonio do Carmo Fuly
VEREADOR**